



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 02/2026

**PRORROGA A VIGÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
VIGENTES EM 2025, PARA ATUAÇÃO DURANTE O
RECESSO PARLAMENTAR DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, no uso das disposições legais que lhe são atribuídas;

Considerando que o prazo de vigência das Comissões Permanentes, constituídas na Sessão Legislativa de 2025, é até 31 de dezembro de 2025;

Considerando que o prazo regimental para a constituição das comissões permanentes para o exercício de 2026 será iniciado no mês de fevereiro de 2026;

Considerando a previsão de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Morro da Garça, no mês de janeiro de 2026, para apreciação de projetos em regime de urgência;

Considerando a anuência das bancadas partidárias que compõem o Legislativo Municipal quanto a prorrogação da vigência destas Comissões:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2026, o prazo de vigência das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Morro da Garça constituídas para a Sessão Legislativa de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2026.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Vereador Presidente